PORTARIA Nº 261/2023

BARUERI, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 1053/2023 do Centro de Inovação e Tecnologia - CIT, solicitando a renovação da cessão do Servidor Sr. Fabio Pasinato,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. FABIO PASINATO**, matrícula n° 201762, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor de Alta Complexidade, referência AE 01, para exercer suas atividades junto ao Centro de Inovação e Tecnologia - CIT, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 30 de novembro de 2023 até 29 de novembro de 2025, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE